RESOLUÇÃO N° 53 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE FORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprova a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar reunião solene de POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL, no dia no dia 1° de janeiro de 2017, na sede do Patrocínio Tênis Clube localizado na Av. José Maria Alkimim nº 482.

Art. 2.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a utilizar recursos constantes do orçamento próprio para arcar com as despesas oriundas da execução desta Resolução.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 22 de novembro de 2016.

Marly Fátima de Souza Ávila
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora